

3º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE  
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

— Delegações de Notas e de Protesto —

EDITAL Nº 14/04 - CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

PROVIMENTO — ESPECIALIDADE: TABELIÃES DE NOTAS

O Presidente da Comissão Examinadora do 3º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (Delegações de Notas e de Protesto), Desembargador CAETANO LAGRASTA NETO, TORNA PÚBLICO o conteúdo da Prova Escrita e Prática, realizada dia 26 de setembro de 2004, para a especialidade TABELIÃES DE NOTAS pelo critério PROVIMENTO.

Dissertação:

Mandato. Conceito. Classificação do contrato de mandato. Formas do instrumento. Extinção. Substabelecimento. Revogação do mandato e do substabelecimento.

**Questões Discursivas:**

1) Faça breve distinção entre prescrição e decadência, no Direito Civil.

2) Insistindo as partes interessadas na lavratura de atos notariais que tenham por objeto negócios jurídicos de alienação de frações ideais de imóvel que revelem a ocorrência de fraude à legislação do parcelamento do solo (“loteamento disfarçado”), como deve proceder o Tabelião de Notas? Quais elementos objetivos devem ser analisados pelo Tabelião para saber se a hipótese é de mero condomínio tradicional ou de parcelamento irregular do solo?

Questão Prática:

Paulo, Advogado, comparece ao Tabelionato de Notas para requerer a certificação do conteúdo de determinada página acessível na rede mundial de computadores (internet). Lavre o ato notarial adequado ou elabore nota devolutiva ao interessado, justificando qualquer das soluções.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 27 de setembro de 2004.

**(a) CAETANO LAGRASTA NETO**

Desembargador Presidente da Comissão do Concurso